

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56/XIII/1.^a

RACIONALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE ASSOCIAÇÃO COM O ENSINO PRIVADO GARANTIDO A PROTEÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA

Foi recentemente divulgado o resultado da auditoria ao setor da Educação promovida pelo Tribunal de Contas (TC), no âmbito do "acompanhamento dos mecanismos de assistência financeira a Portugal" durante a intervenção da troika, que veio traduzir em números a realidade que o país já conhecia: os últimos anos foram de estrangulamento e destruição da Escola Pública. Num período de cinco anos o sistema da educação pública encerrou 2503 escolas (-30%), reduziu 33 695 professores (23%) e cortou 20 935 trabalhadores não docentes (31%). No mesmo período, desapareceram do sistema 108 932 alunos (apenas 8%). A única conclusão a retirar é que a Escola Pública foi subfinanciada em relação ao número de alunos existente e com um enorme prejuízo para a sua educação.

O corte de 1300 milhões na educação, muito acima do exigido pela troika, deixou Portugal ainda mais longe da média europeia e representou um grave desinvestimento no futuro do país. No entanto, a par deste estrangulamento financeiro da Escola Pública o Estado transfere anualmente cerca de 160 milhões de euros para o ensino privado através dos contratos de associação.

Os contratos de associação surgiram como elemento complementar da rede pública. Uma forma transitória de suprir as deficiências territoriais da oferta pública de ensino. Assim determinava o Estatuto do Ensino Privado e Cooperativo até o anterior governo

ter oferecido às escolas privadas a liberdade de se instalar em zonas onde há oferta pública e, em caso de dúvida, fazer prevalecer a oferta privada.

Os relatórios relativos a inspeções entregues ao Parlamento pela Inspeção Geral de Educação realizados a escolas em regime de contrato de associação revelaram um cenário preocupante de desrespeito transversal pelas suas obrigações de serviço público. Sucodem-se os casos onde na mesma localidade as escolas públicas trabalham abaixo da sua capacidade porque os alunos são absorvidos pelas escolas privadas financiadas pelo Estado.

Falamos assim de Gondomar, cidade onde uma escola privada está situada a 500 metros de distância de uma escola secundária pública recentemente intervencionada pela Parque Escolar. Esta escola, gratuita por força do financiamento público, absorveu um número crescente de alunos, reduzindo a taxa de ocupação da escola pública de Gondomar. Além disso, não obedece aos mesmos critérios e obrigações de serviço público, reservando o direito de escolher quem é e quem não é aluno da escola ou mesmo de aplicar turmas de nível diferenciado, apresentando por isso resultados artificialmente mais altos do que a escola pública.

Entre muitos casos, é gritante a situação vivida em Coimbra, onde se observa um movimento de reforço inusitado da oferta privada por parte de escolas em regime de contrato de associação, numa cidade onde a oferta pública preenche cabalmente as necessidades. É aliás de relembrar um estudo publicado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em janeiro de 2011 sobre «Reorganização da Rede do Ensino Particular e Cooperativo com “Contratos de Associação”», que deixava claro que “Em termos de territórios municipais, destaca-se o Município de Coimbra com um total de nove estabelecimentos de EPC, o que corresponde a 9,9% do total de estabelecimentos com “contrato de associação”.»

E falamos ainda do financiamento de milhões de euros a colégios que estão a ser investigados pelo Ministério Público, sob suspeitas de corrupção e tráfico de influências, como é o caso das escolas privadas do grupo GPS.

O que era para ser uma solução transitória e excecional transformou-se num negócio muito lucrativo para alguns privados, mas ruinoso para o Estado. O que se pode constatar é que se mantêm contratos de associação onde não só existe oferta pública

suficiente como as escolas públicas estão a funcionar aquém do seu potencial, com taxas de 50% da sua capacidade total de alunos. Isto tem consequências imediatas e drásticas. Por um lado, representa uma política de esbanjamento e total irracionalidade que não explora o investimento já realizado e a capacidade instalada da rede pública. Provoca a criação de falsos horários-zero, dispensando docentes essenciais ao funcionamento das escolas. Acentua a desqualificação das escolas públicas declarando-as desnecessárias devido ao injustificável incentivo às escolas privadas.

O Bloco de Esquerda considera por isso incompreensível que, dadas as atuais circunstâncias do país o Ministério da Educação não tome medidas consequentes nesta matéria, mantendo uma política de esbanjamento de fundos públicos num sistema de parcerias público-privadas que a história do país já demonstrou aprofundar apenas um sistema arrendatário e contrário aos princípios de serviço público.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Promova e divulgue um relatório sobre os atuais contratos de associação, os seus fundamentos e as verdadeiras carências de oferta da Escola Pública;
2. De acordo com o princípio da complementaridade, extinga progressivamente os contratos de associação em zonas onde existe oferta e capacidade instalada não utilizada de escolas públicas.
3. Proceda às alterações legislativas necessárias para garantir que os contratos de associação são estabelecidos apenas quando for comprovadamente necessário colmatar carências da oferta das escolas públicas do ensino básico e secundário.

Assembleia da República, 18 de dezembro de 2015

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,